



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-067/19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Edital No 112/2019 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e o Edital No 113/2019 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – 2019-2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 6ª Reunião do ano de 2019 do CPPG, realizada em 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o Edital No 112/2019 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, de 15 de outubro de 2019, e o Edital No 113/2019 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – 2019-2020, de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado de Souza Rodrigues', written over a horizontal line.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**